



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite**, para **aquisição de Controlador Musical Beatek - tok escola plus amplificado com 2 cornetas e Conjunto de 2 cornetas plásticas com drive, para a Escola Municipal Padre João Batista Ruland**, com base nos Decretos Municipais nº 2.392, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **BEATEK INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA**

CNPJ: **06.080.542/0001-06**

Valor total: R\$ 3.259,58

Alto Feliz, 25 de novembro de 2025.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Feliz **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição de Controlador Musical Beatek - tok escola plus amplificado com 2 cornetas e Conjunto de 2 cornetas plásticas com drive, para a Escola Municipal Padre João Batista Ruland.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Trata o presente expediente da aquisição de Controlador Musical Beatek - tok escola plus amplificado com 2 cornetas e Conjunto de 2 cornetas plásticas com drive, para a Escola Municipal Padre João Batista Ruland.

A aquisição se justifica haja vista que se mostra necessária diante da demanda de atendimento adequado aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que apresentam, dentre suas características, maior sensibilidade auditiva. A sirene convencional, com volume elevado e sons súbitos, pode provocar desconforto, irritabilidade, desregulação emocional e, em alguns casos, crises sensoriais, prejudicando o bem-estar desses alunos.

A adoção de sirenes musicais atende às normas de inclusão e acessibilidade previstas na Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), especialmente no que se refere à garantia de adaptações razoáveis e de ambiente escolar acessível.

Os equipamentos propostos emitem sons mais suaves e gradativos, o que contribui para a prevenção de crises sensoriais e melhora a adaptação às rotinas escolares, favorecendo um ambiente mais acolhedor e adequado às necessidades específicas do público atendido. Trata-se, portanto, de medida indispensável para fortalecer as práticas inclusivas e aprimorar as condições de aprendizagem no âmbito escolar.

Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **BEATEK INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.080.542/0001-06**, com o valor de **R\$ 3.259,58** (três mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **BEATEK INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.080.542/0001-06**– **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **aquisição**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 25 de novembro de 2025.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo